



# Termo Responsabilidade

## 2022 / 2023



O N° 1 DO ARTIGO 14° DO Decreto-lei n° 385/99, de 29 Setembro – diploma que define o regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas – estipula que admissão de qualquer pessoa á frequência daquelas instalações desportivas fica condicionada á apresentação de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contraindicações para prática da actividade física a desenvolvida.

A Lei de Bases da Atividade Física e Desporto – aprovada pela Lei n° 5/2007, de 16 Janeiro – veio estabelecer um novo regime legal para aquele ato porquanto, estabelece, no n° 2 do artigo 40°, que no âmbito das atividades físicas e desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas supramencionadas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua pratica.

Neste Conformidade, a norma constante de Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, citada, revogou tacitamente o preceito legal do Decreto-Lei n° 385/99, de 28 Setembro, acima referido, pelo que, a admissão de qualquer pessoa ás Instalações Desportivas abertas ao publico não esta condicionada a apresentação de exame medico, mas tão-somente a especial obrigação de se assegurar, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a pratica da atividade que pretende desenvolver.

Responsabilizo-me de cumprir o Plano de Contingência e todas as indicações de higiene e segurança dadas pelo organizador da liga.

Fui devidamente informado, em linguagem clara e objetiva sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros. Assumo a inteira responsabilidade de toda e qualquer intercorrência que pode ocorrer com a minha pessoa. Este termo assinado por mim isenta a Nova Liga de quaisquer responsabilidades relacionadas com tudo indicado anteriormente.

1. Ao abrigo e para os efeitos do disposto Art.40 n°2, da lei 5/2007, de 16 de janeiro que não tem quaisquer contraindicações para a pratica de atividades físicas e desportivas, nomeadamente, não é portador de alguma doença infectocontagiosa e que possui aptidão para pratica de atividade física em campo futebol.

2. Como já tenho o seguro, vou recusar do seguro proposto pela Nova Liga e não responsabilizo a organização com nome comercial "Associação Nitida Magia" numero da identificação da pessoa coletiva "514621460", por qualquer lesão que posso sofrer durante a decorrer do torneio chamado "Nova Liga ", que e organizado pela Associação Nítida Magia.

**Nome do responsavel:** \_\_\_\_\_

**N° do documento de identificação:** \_\_\_\_\_ **N° de contacto:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



